



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº708/2020

Data 15.04.20

SÚMULA: Substitui servidor municipal para atuar na fiscalização nos comércios e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a **Portaria Nº 707/2020** de 06 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído servidor Municipal para atuar na fiscalização nos comércios no cumprimento das normas para prevenção do Coronavírus (COVID-19), conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor a ser substituído	CPF
23764-7/1	Izabete da Silva Derzbacher	015.229.699-93

Matrícula	Servidor atual	CPF
678-5/1	Antonio Edson Albino	971.151.009-00

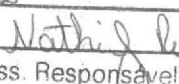
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2020.


HÉLIO KERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Abril - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 210
Edição 1991


Ass. Responsável